AMARA MUNICIPAL DO ATA MERITA DE AMARA MUNICIPAL DO ATA MENTO DE LA COMPANSIONA DEL COMPANSIONA DE LA COMPANSIONA DEL COMPANSIONA DE LA COMPANSIONA DEL COMPANSIONA DEL COMPANSIONA DE LA COMPANSIONA DE LA COMPANSIONA DEL COMPANSION

Projeto de lei N.º 011/2020 Em 11 de Setembro de 2020

> Dispõe sobre a denominação da Rua: Vicente Tomaz de Aquino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **Rua: Vicente Tomaz de Aquino** a Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa <u>S</u>enhora de Guadalupe, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Seu Vicente Tomaz, assim era conhecido entre nós. Viveu exemplarmente como cidadão e Pai de família, foi um renomado agricultor e viveu sua vida inteira nesse município trabalhando para o desenvolvimento e crescimento da nossa cidade.

O mesmo tinha uma vida pacífica e ordeira. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré São Miguel, em 11 de Setembro de 2020.

JOSÉ EDMIKSON DE CARVALHO

VEREADOR

Câmara Municipal de São Miguel

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Nº Protocolo: 2020.09.16.0002

DataiHora:
16/09/2020 10:39:14

Tipo:
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

Credor:
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Responsável:
CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO

Setor:
PROTOCOLO

Descrição:

SPOJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE NUMERO 011/2020

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

CARLA CRISTINA VALCACER FERNANDES AQUINO

Câmara Municipal de São Miguel

Link direto

www.camarasaomiguel.rn.qov.br/protocolo consulta.php?num=2020.09.16.0002&Rpes=2&doc=08393126000185



Protocolo: 2020.09.16.0002

Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor: PROTOCOLO

Descrição: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE NUMERO 011/2020

Data\Hora: 16/09/2020 10:39:14



